

PORTARIA Nº 50/2025

Exonera, a pedido, do cargo de Corregedor Geral, o Sr. Tiago Andrade Costa Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonera, a pedido, do cargo de Corregedor Geral, o Sr. Tiago Andrade Costa Brito, inscrita no CPF 008.681.925-97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

Pedro Dias da Silva
Prefeito